



ATO DO ADMINISTRADOR PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO COOPBENS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Pelo presente instrumento particular, a **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, cj. 111, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.014/0001-89 ("Administradora"), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nas categorias "Administrador Fiduciário" e "Gestor de Carteira", nos termos do Ato Declaratório nº 1994, de 26 de maio de 1992, neste ato representando na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **COOPBENS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.532.662/0001-12 ("Fundo"), o qual foi devidamente registrado perante a CVM, vem pelo presente Ato do Administrador, uma vez que o Fundo ainda não possui cotista:

1. Alterar os seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo:
 - a. Alterar a Taxa de Administração e Gestão para 0,35% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, e estabelecer um valor mínimo mensal de R\$ 18.000,00.
 - b. Retirar a nomeação do Consultor Especializado: **LAVOURA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**
2. Em razão do exposto, a Administradora decide aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo, para refletir as modificações realizadas, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, conforme a redação constante do Anexo a esse Ato do Administrador.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 31 de agosto de 2020


BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Carlos Orlandelli Lopes
Diretor


BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Carolina Andrea Garisto Gregório
Diretora